

Texto Definitivo - Questão 03

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 03. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



8336050246

DIREITO PENAL

1	A) Portador de bons antecedentes. A Súmula 444 do
2	Superior Tribunal de Justiça veda a apli-
3	cação de ações penais em curso para agravar
4	a pena base. Desta forma, como no momento
5	em que foi prolatada a sentença referente ao cri-
6	me de roubo, Ricardo ainda não havia sido condena-
7	do por trânsito em julgado por nenhum outro delito,
8	não há que se falar em maus antecedentes.
9	B) Maus antecedentes, pois, em que pese ainda não ha-
10	ver trânsito em julgado, já havia sentença con-
11	denatória em desfavor de Ricardo, devendo os maus
12	antecedentes incidirem na pena base. Não incidirá, po-
13	reém, a circunstância agravante da reincidência
14	reincidência, pois, conforme artigo 63 do Código Pe-
15	nal, a reincidência se verifica quando o agente
16	comete novo crime depois de transitar em julgado
17	sentença condenatória pela prática de crime
18	anterior, o que não se verifica neste caso concreto.
19	C) Maus antecedentes, devendo as sentenças condena-
20	tórias transitadas em julgado servirem para
21	fins de fixação da pena base. Neste sentido, ressalte-
22	se que deverá ser considerada apenas uma das
23	sentenças como circunstância judicial, para que
24	não incorra em bis in idem. Será considera-
25	do ser primário, pois quando proferiu o este-
26	lionato, não existia trânsito em julgado de sen-
27	tença condenatória
28	
29	
30	

8809 - LOTE 10 - BA